



Senhora Diretora:

Após análise e julgamento do certame licitatório sob modalidade Pregão Presencial 02/2020, cujo objeto licitado, Lote 01, Computadores, conforme descrição do Anexo II do Edital, para a Farmácia do IPAM Ltda., observados os ditames das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 11.132/03, Instrumento Convocatório e o Recurso apresentado pela empresa J.Rosa Soluções em Informática Eireli e as contrarrazões apresentadas pela empresa Zeroum Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli, a Pregoeira, **adjudicou**, após os prazos de recursos interpostos, vencedora do certame, pelo critério do **menor preço**, conforme Ata 03/2020 o objeto do certame a seguinte empresa:

Lote 01 (49 um.- computadores): **ZEROUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI”**.

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ivonete Cousseau
PREGOEIRA

HOMOLOGADA À ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA pertinente a compra de Computadores, referente ao Lote 01, para a Farmácia do IPAM Ltda., que a empresa **Zeroum Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli** providencie a assinatura do Termo de Contrato e entreguem o objeto licitado dentro do prazo estabelecido no subitem 3.8 (3.8.1, 3.8.2,3.8.3) e 3.9.

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Valquíria Vaccari
Diretora Administrativa